

PLANO DE TRABALHO

CUSTEIO – PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

I - INTRODUÇÃO

a) HISTÓRICO DA ENTIDADE

A entidade foi fundada em 1935, iniciando suas atividades em 08/12/1935, em consequência da benemerência de um grupo de pessoas de expressão sócio econômico e política do município e, a exemplo de outras Santas Casas do país, também evolui com característica religiosa e com finalidade de cuidar, abrigar e amparar doentes pobres e necessitados, sendo que seu registro de filantropia data de 1939. Sua construção foi dada através da doação do terreno por Nicolau da Silva Nunes, por campanhas para a arrecadação de material de construção, mão-de-obra, entre outros fatores; além de quermesses e participação popular via mutirões.

Missão : Prestar serviços de saúde à população de Birigui e região, para pacientes que necessitam de cuidados médicos e ambulatoriais, atuando de maneira eficaz, com ética, respeito e profissionais qualificados.

Visão: Tornar-se um hospital de referência regional, integrado aos sistemas de saúde pública e privada, mantendo a união das equipes de trabalho dos diversos setores, objetivando a continuidade dos serviços com o maior calor humano possível.

Valores: Ética, compromisso, respeito, humanização e esperança.

b) CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, é o único hospital conveniado ao SUS em nossa cidade, que presta atendimento médico-hospitalar para os demais Municípios da Região.

Consigne-se que o Município de Birigui é sede da microrregião que abrange os seguintes Municípios: Brejo Alegre, Bilac, Coroados, Lourdes, Turiúba, Buritama, Piacatu, Gabriel Monteiro, Santópolis do Aguapeí e Clementina.

O hospital funciona como retaguarda do Sistema Único de Saúde, com características de um hospital geral de Nível Secundário com 118 leitos, dotado ainda de clínicas básicas: Clínica Cirúrgica (Cirurgia Geral e a Cirurgia Especializada), com Especialidades de Anestesiologia, Clínica Médica, Ginecologia, Obstetrícia, Ortopedia e

Pediatria, e serviço de Raio X ambulatoriais, além de Unidade de Terapia Intensiva com 10 (deis) leitos e Centro Cirúrgico com 05 (cinco) salas de cirurgia. Atende em média 700 internações hospitalares e 300 cirurgias, sendo 70% atendimentos aos pacientes SUS. Salienta-se, ainda, que a entidade tem como fim social à assistência médica e hospitalar, onde serão admitidas à consulta, tratamento e internação, pessoas de qualquer condição social.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

<i>Razão Social</i> IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI			
<i>CNPJ</i> 45.383.106/0001-50			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS			
<i>Endereço</i> R DR. CARLOS CARVALHO ROSA N° 115			
<i>Cidade</i> BIRIGUI			<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 16.201.010		<i>DDD/Telefone</i> 18-36493100	
<i>E-mail</i> administracao3@santacasabirigui.com.br			
<i>Banco</i> 104	<i>Agência</i> 0574	<i>Conta Corrente (*)</i> 003.5178-7	<i>Praça de Pagamento</i> BIRIGUI - SP



a) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição</i> CLAÚDIO CASTELÃO LOPES		
<i>CPF</i> 023.526.508-01	<i>RG</i> 7.829.487-3	<i>Órgão Expedidor</i> SSP - SP
<i>Cargo</i> PRESIDENTE	<i>Função</i> DIRETOR	
<i>Endereço</i> RUA CONSOLAÇÃO N° 409 – Jardim Pinheiros		
<i>Cidade</i> Birigui		<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 16.203-900	<i>Telefone</i> 18-99667-6835	

<i>Diretor Clínico</i> LUIS OTÁVIO CINTRA AVEZUM		
<i>CPF</i> 137.058.188-21	<i>RG .</i> 13282373	<i>Órgão Expedidor</i> SSP-SP
<i>Cargo</i> DIRETOR CLÍNICO	<i>Função</i> MÉDICO	
<i>Endereço</i> RUA ROMILDO CERVELATI N° 189		
<i>Cidade</i> BIRIGUI		<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 16.200-210	<i>Telefone</i> 18-36341088	

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
Custeio	- PAGAMENTO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PLANTÕES MÉDICOS

a) Identificação do Objeto:

A Irmandade da Santa Casa de Birigui, destinará o recurso – custeio para pagamento de Serviços de terceiros – Plantões Médicos.

b) Objetivo

Manutenção dos atendimentos médico hospitalares, oferecendo assistência de forma humanizada e de qualidade, aos usuários do SUS, pertencentes aos municípios que integram a micro - região de saúde de Birigui, respeitando os limites operacionais da Instituição, conforme descrição abaixo:

Internações em: Ortopedia e Traumatologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e na área de Terapia Intensiva Adulta TIPO II com percentual mínimo de 60% para atendimento SUS.

c) Justificativa:

A Santa Casa de Misericórdia de Birigui é o único hospital que atende os pacientes usuários do Convênio SUS, oferecendo atendimento digno e de qualidade a toda população de Birigui e municípios da micro região.

É referência para usuários do SUS para 10 municípios da micro região.

Ocorre que os recursos financeiros próprios são insuficientes para garantir todos os gastos necessários à realização das atividades operacionais, sendo de vital importância o recebimento do recurso solicitado, o qual contribuirá na garantia da prestação dos serviços médicos de qualidade, oferecidos aos pacientes atendidos por esta entidade.

d) Metas a Serem Atingidas

- PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PLANTÕES MÉDICOS.



Meta Quantitativa

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META <i>(cálculo para identificar se a meta foi alcançada)</i>
Manutenção de 416 internações/mês - SUS e Atendimento ambulatorial (RX, Lititripsia, Oftalmologia e Mamografia)	Oferecer serviço de assistência hospitalar aos pacientes atendidos pela entidade, conforme relatório de atendimentos de 2019	Relatório mensal de atendimentos realizados anual de pacientes. Quantidade atual de atendimento/qualidade de 416 pacientes atendidos mensal/internação.

Meta Qualitativa

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META <i>(cálculo para identificar se a meta foi alcançada)</i>
Manter 80% o índice de satisfação “bom” e “ótima” dos usuários SUS em 12 meses.	Aplicar pesquisa de satisfação aos usuários SUS de acordo com os critérios especificados em norma interna.	Quantidade de Usuários com avaliação bom e ótima no período / Quantidade Total de Usuários que participaram dos serviços e foram entrevistados nos ultimo 12 meses.

e) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	PAGAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS – PJ	12 meses	R\$ 500.000,00



IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO


MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00

V - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir da data da assinatura.
- Duração: 08/01/2020

VI- REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

Birigui-SP, 08 de Janeiro de 2020.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
Claudio Castelão Lopes
CPF: 023.526.508-01

Presidente

PARECER TÉCNICO

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE